

[illegible]

1. The first step in the process of identifying a problem is to recognize that a problem exists. This involves gathering information about the situation and identifying the specific issue that needs to be addressed.

Processo n.º 670 / 93

Projeto de: Lei nº 049/93

Assunto: Denomina Amãbile Andreoli Pontes, via pública do Vale do Itamaracã.

Autor: Tânia Denílze Capovilla

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de maio de 1993, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu ,
Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE VALINHOS

30 4:04 PM 93 000670

PROTÓCOLO

Projeto de Lei nº 049 /93

C. M. V.

LIDO EM SESSÃO DE 4 / 5 / 93

Proc. nº 0670 / 93

Encaminha-se à(s) Comissão(ões)

Fls. 001

☒ Justiça e Redação

Resp. mam

Senhor Presidente,

☐ Finanças e Orçamento

Nobres Companheiros.

☐ Obras, Serviços Públicos e
Assistência Social

☒ Denomi. de Logradouros Públicos

A Vereadora ^{PRESIDENTE} Tânia Denilze Capovilla, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei, que denomina Amãbile Andreoli Pontes, via pública do Vale do Itamaracã.

Biografia:

Nascida aos 09 de novembro de 1912, nesta cidade de Valinhos, e falecida aos 18 de junho de 1976, enterrada no Cemitério São João Batista, vítima de parada cardíaca.

Filha de Guerino Andreoli e Mariana Piton, família tradicional na cidade, sendo que Guerino e familiares foram os primeiros imigrantes italianos a chegarem em Valinhos em 1889.

Dona Amãbile casou-se com Sebastião Pontes e tiveram três filhos: Edinilza, Edésio e Zulmira, sendo que Edésio faleceu aos 27 anos, com leucemia.

Pessoa simples, trabalhou por muito tempo na lavoura, na Fazenda Bela Aliança, depois na Gessy Lever como operária.

Após o casamento, mudou-se para a Vila Papelão, Rua Pedro Russi nº 37 (hoje Bairro Rigesa).

Esta é uma justa homenagem que presto a uma pessoa maravilhosa, que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade, principalmente de nossa história por ser da primeira família de imigrantes da Itália.

Conto com a colaboração de todos para a aprovação do presente.

Aos 30 / 04 / 93

TÂNIA DENILZE CAPOVILLA

Folha de Vali

ANO XIX

VALINHOS 26 DE SETEMBRO DE 1.987

Missa campal na 1ª Festa Italiana

Com muitas atrações marcadas, a 1ª Festa Italiana da Comunidade Valinhense acontece nos dias 3 e 4 de outubro, na Praça Washington Luiz, proporcionando às antigas famílias descendentes de italianos que aqui chegaram por volta de 1888, a oportunidade de um conagração.

Conforme esclareceu o Coordenador de Cultura Prof. Antonio Stopiglia, é intenção promover no próximo ano a comemoração do Centenário da Imigração Italiana.

A Praça Washington Luiz re-

ceberá uma decoração especial e lá estarão as entidades do município comercializando as comidas e bebidas típicas. Com certeza as pessoas encontrarão: calabreza, vinhos, pizza, macaronada, polenta frita, etc.

Além disso, muitas novidades prometem os artesões que deverão inclusive se apresentarem caracterizados.

Na programação artístico-cultural, confirmada a presença do cantor Toni Angeli, Os Musselli, Seresteiros do Luar, danças da Casa da Cultura e apresentação dos alunos de Violão

ainda outras que estão sendo cuidadas pela Comissão Organizadora, visando promover o lazer e o entretenimento a todos que comparecerem na festa.

A maior atração do evento será a realização da missa campal, em plena praça e que será celebrada pelo Padre Gilberto, da Matriz de São Sebastião, no dia 4, às 9h.

As antigas famílias estão sendo convidadas a participarem da cerimônia religiosa, sendo que até o momento estão confirmando as presenças dos integrantes das famílias: Spadaccia, Bar-

chesi, Stopiglia, Calsavara, Tor-dim, Bissoto, Trombeta, Perseg-hetti, Mamprim, Capovila, Antoniazzi, Centioli, Borim, Spanho-leto e Barbisan.

Todas que quiserem participar da missa, fazendo em seguida uma foto que será guardada no acervo cultural da Casa da Cultura de Valinhos, deverão entrar em contato com a Maria Ana Spanholetto de Matos, após às 19h, pelo fone 71-8517, ou diretamente na Casa da Cultura pelo fone 71-3646.

O convite está aberto a todos e quanto mais descendentes de italianos comparecerem à missa, maior será o conagração



Proc. n° 0670/93

Fis. 002

Resp. mon
No acervo da família

Andreoli, que chegou ao Brasil por volta de 1889, a foto datada de 1915, na Fazenda Bela Aliança em Valinhos.

Da esquerda para a direita em pé:

Hermínio, o pai
Francesco e o filho

Guerino. Sentadas: A mãe Theresinha, o neto Antonio, nora Mariana Piton Andreoli e a neta Amabile.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 0670 / 93

Fls. 003

Resp. mam

Projeto de Lei nº 049 /93

Lei nº

" Denomina AMÁBILE ANDREOLI PONTES via pública
do Vale do Itamaracã "

Dr. João Moysés Abujadi, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda AMÁBILE ANDREOLI PONTES, a atual Rua 3 (Três) do Vale do Itamaracã, Bairro Vale do Itamaracã, com início na Alameda Itaoca e término na Alameda Cairú, ambas no Vale do Itamaracã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 0670 / 93

Fls. 01

Resp. [Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 49 / 93

Assunto: Parecer

Favoreável quanto a legalidade e constitucionalidade do projeto

Valinhos 09 / 06 / 93

PREZIDENTE

[Signature]

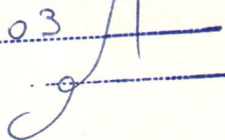


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 0670 / 93

Fls. 03

Resp. 

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 49 / 93

Assunto: Parecer

ADNOVADO FAVORÁVEL

Valinhos 01 / 06 / 93

PRESIDENTE



LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08 / 06 / 93

PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 15 / 06 / 93

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 15 / 6 / 93
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PAULO ALCIDIO BANOINA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

0070 93
003
mam

Projeto de Lei nº 049 /93

Lei nº

=====

" Denomina AMÁBILE ANDREOLI PONTES via pública
do Vale do Itamaracã "

Dr. João Moysês Abujadi, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda AMÁBILE ANDREOLI PONTES, a atual Rua 3 (Três) do Vale do Itamaracã, Bairro Vale do Itamaracã, com início na Alameda Itaóca e término na Alameda Cairú, ambas no Vale do Itamaracã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

Recebido
Em 07/05/93
mam/.
Qu



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 049/93- Autógrafo nº 043/93- Proc. nº 0670/93

Lei nº

" Denomina Amábil e Andreoli Pontes via pública
do Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda AMÁBIL E ANDREOLI
PONTES, a atual Rua 3 (Três) do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itama
racá, com início na Alameda Itaóca e término na Alameda Cairú, ambas do
Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

subi.
Em 18/06/93,
qui



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 049/93- Autógrafo nº 043/93- Proc. nº 0670/93

Lei nº 2604, DE JUNHO DE 1993

" Denomina Amábile Andreoli Pontes via pública
do Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda AMÁBILE ANDREOLI
PONTES, a atual Rua 3 (Três) do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itama
racá, com início na Alameda Itaóca e término na Alameda Cairú, ambas do
Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

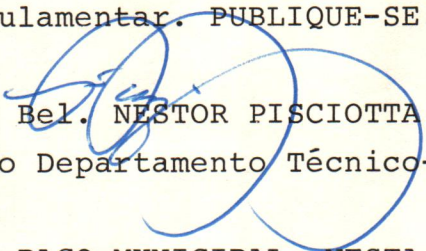
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente